

CEP 38970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS CAIXA POSTAL 28

### PORTARIA SME - Nº 001 - DE 04 DE JANEIRO DE 2022.

Estabelece critérios e define procedimentos para inscrição e classificação de candidatos à contratação para o exercício de função pública na Rede Municipal de Ensino de Campos Altos - Tempo Integral PROJETO CURUMIM.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPOS ALTOS, no uso de suas atribuições e;

**Considerando** a necessidade de definir critérios e procedimentos para inscrição e classificação de candidatos à contratação para o exercício de função pública na Rede Municipal de Ensino, Tempo Integral – PROJETO CURUMIM, para o ano de 2022 e;

**Considerando** que ao promover a formação integral do estudante, além dos conhecimentos formais, o processo educativo deve garantir o desenvolvimento do corpo, da sociabilidade, das emoções e das diferentes linguagens;

**Considerando** que deve ser assegurado ao estudante um tempo qualificado de vivência cultural e um currículo capaz de integrar, além da dimensão cognitiva, as dimensões: afetiva, ética, estética, cultural, social e política;

**Considerando** a Meta 6 do PNE "até 2024, as redes estaduais e municipais de ensino devem oferecer Educação Integral para, pelo menos, 25% dos alunos e ter no mínimo 50% das escolas com pelo menos 01 estudante matriculado em atividade de Educação Integral";



CEP 38970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS CAIXA POSTAL 28

**Considerando** uma proposta pedagógica que visa promover a formação integral e a inclusão social de crianças e adolescentes proporcionando-lhes oportunidades de desenvolvimento humano e de exercício efetivo da cidadania;

**Considerando** que a educação integral e integrada não pode ser compreendida apenas como a ampliação da jornada de carga horária diária do estudante e sim como garantia de direitos de aprendizagem em todos os campos cognitivos, sociais e emocionais,

### **RESOLVE:**

- **Art. 1º –** Serão abertas inscrições para a contratação de candidatos ao exercício de função pública, no PROJETO CURUMIM de Campos Altos, nos termos desta Portaria.
- **Art. 2º –** Os candidatos à contratação poderão inscrever-se em até **02** (**dois**) cargos, observados os critérios estabelecidos nos Anexos desta Portaria:
  - I ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO LÍNGUA PORTUGUESA;
  - II ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO MATEMÁTICA:
  - III CULTURA, ARTES E MÚSICA;
  - IV ESPORTE, LAZER E PROMOÇÃO À SAÚDE;
  - V MEMÓRIAS E HISTÓRIAS DAS COMUNIDADES TRADICIONAIS:
- VI EDUCAÇÃO AMBIENTAL, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E ECONOMIA SOLIDÁRIA, CRIATIVA E AGROECOLOGIA;
  - VII REFORÇO ESCOLAR.
- Art. 3º O candidato deverá efetuar sua inscrição conforme Anexo I desta Portaria.
- **Parágrafo Único -** O preenchimento dos dados no ato da inscrição deverá ser feito, **completo e corretamente**, com a total responsabilidade do candidato, mesmo quando efetuado por terceiros.
- **Art. 4º** Não caberá recurso motivado por quaisquer erros ou omissões de responsabilidade do candidato no ato da inscrição.



CEP 38970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS CAIXA POSTAL 28

- **Art. 5º** As informações do candidato no ato da inscrição, que resultarão na sua classificação, deverão ser comprovadas no ato da contratação.
- **Art.** 6º A omissão de dados na inscrição e/ou irregularidades detectadas, no momento da contratação ou a qualquer tempo, implicarão desclassificação do candidato e/ou dispensa do contratado.
- Art. 7º Para efeitos desta Portaria, considera-se "tempo de serviço" o tempo exercido na Rede Pública de Ensino de Campos Altos, até 30/09/2021, exercido exclusivamente na modalidade de Educação Integral, no mesmo cargo/componente curricular/área de conhecimento para o qual o candidato se inscrever observando as seguintes condições:
  - I não esteja vinculado a cargo efetivo ativo;
  - II não tenha sido utilizado para fins de aposentadoria;
- III não tenha sido utilizado pelo servidor no Programa de Desligamento Voluntário (PDV) e;
  - IV não seja tempo de serviço paralelo.

**Parágrafo Único:** Nos casos em que a contagem de tempo informar apenas **PROFESSOR**, essa contagem não poderá ser utilizada para se inscrever em 02 (dois) cargos.

**Art. 8º** – Os candidatos que se inscreverem para os cargos descritos no Art. 2º deverão apresentar a habilitação conforme Anexo II desta Portaria, no ato da contratação.

**Parágrafo Único:** No caso de 02 (dois) ou mais candidatos possuírem a mesma habilitação, no critério de escolaridade, o desempate deverá ser feito observando-se sucessivamente:

- I maior tempo de serviço, nos termos do artigo 7º desta Portaria; II idade maior.
- **Art. 9º** As listagens classificatórias serão disponibilizadas na Sede da Secretaria Municipal de Educação, no Instagram da Secretaria, no site <a href="https://www.escolasonlinecamposaltos.mg.gov.br">www.escolasonlinecamposaltos.mg.gov.br</a> e no site da prefeitura de Campos Altos.



CEP 38970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS CAIXA POSTAL 28

- **Art. 10 –** Caberá à Secretaria Municipal de Educação divulgar o processo de inscrição de candidatos à contratação para exercício de função pública.
- **Art. 11 –** A contratação de servidores para exercício de função pública/2022 obedecerá à seguinte ordem de prioridade:
- I candidato habilitado, obedecida à ordem de classificação na listagem geral de candidatos inscritos em janeiro de 2022;
- II candidato não habilitado, obedecida à ordem de classificação na listagem geral de candidatos inscritos em janeiro de 2022.
- **Art. 12 –** Os editais de convocação serão afixados na Secretaria Municipal de Educação e divulgados no site <a href="https://www.escolasonlinecamposaltos.mg.gov.br">www.escolasonlinecamposaltos.mg.gov.br</a> e no site da Prefeitura Municipal de Campos Altos.
- **Art. 13 –** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revoga-se as disposições anteriores.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Campos Altos, 04 de janeiro de 2022.

Magda Maria Fuquisato da Silva Secretária Municipal de Educação

# CAMPOS ALTOS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

CEP 38970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS CAIXA POSTAL 28

## DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO DE SERVIDORES PARA ATUAR NO TEMPO INEGRAL DO "PROJETO CURUMIM" EM 2022.

- Cópia do documento de Identidade Oficial (RG ou CNH);
- Cópia do comprovante de escolaridade (Diploma ou Certificado de conclusão com histórico escolar);
- Cópia do comprovante de escolaridade (Matrícula e frequência, com as disciplinas cursadas atualizadas, emitida em 2021, no caso de não habilitados);
- Experiência profissional comprovada no exercício da função inscrita (contagem de tempo para contratado até 30/09/2021).

#### **ANEXO I**

### Da Portaria SME nº 001, de 04 de janeiro de 2022.

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições para candidatos à contratação para exercício no PROJETO CURUMIM, em 2022 de acordo com o seguinte cronograma:

Data / Período	Horário	Atividade	Local
A partir de 06/01/22		Divulgação da Portaria nº 001/2022	SME – site da SME – site da Prefeitura – TV KZ
10/01/22 a 20/01/22	9 h às 11h e 13h às 16h	Inscrição de candidatos à contratação para atuarem no CURUMIM	Secretaria Municipal de Educação - SME
26/01/22	A partir das 13 h	Divulgação da classificação dos candidatos inscritos	SME
26/01/22	Das 13h às 16h	Período para Recurso dos Candidatos	SME



CEP 38970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

27/01/22	A partir das 13 h	Divulgação da classificação FINAL dos candidatos inscritos.	SME
JANEIRO	JANEIRO  A publicar Servidores CONFORME EDITAL a ser publicado		SME

#### ANEXO II

Da Portaria SME nº 001, de 04 de janeiro de 2022.

## Habilitação exigidas para atuar no Tempo Integral do PROJETO CURUMIM de Campos Altos.

- 1. CARGO: ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO LÍNGUA PORTUGUESA:
  - ✓ LICENCIATURA EM LETRAS ANOS FINAIS
  - ✓ PEDAGOGIA ANOS INICIAIS
- 2. CARGO: ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO MATEMÁTICA:
  - ✓ LICENCIATURA EM MATEMÁTICA ANOS FINAIS
  - ✓ PEDAGOGIA (NORMAL SUERIOR) ANOS INICIAIS
- 3. CARGO: CULTURA, ARTES E MÚSICA:
  - ✓ LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO ARTÍSTICA ANOS FINAIS
  - ✓ PEDAGOGIA (NORMAL SUPERIOR) ANOS INICIAIS
- 4. CARGO: ESPORTE, LAZER E PROMOÇÃO À SAÚDE:
  - ✓ LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA
- 5. CARGO: MEMÓRIAS E HISTÓRIAS DA COMUNIDADE TRADICIONAL:
  - ✓ LICENCIATURA EM HISTÓRIA ANOS FINAIS
  - ✓ PEDAGOGIA (NORMAL SUPERIOR) ANOS INICIAIS
- **6. CARGO:** EDUCAÇÃO AMBIENTAL, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E ECONOMIA SOLIDÁRIA E CRIATIVA E AGROECOLOGIA:
  - ✓ LICENCIATURA EM CIÊNCIAS (BIOLOGIA) ANOS FINAIS
  - ✓ PEDAGOGIA (NORMAL SUPERIOR) ANOS INICIAIS

# AMPOS ALTOS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

CEP 38970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS CAIXA POSTAL 28

7. CARGO: REFORÇO ESCOLAR:

✓ PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR

### **DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:**

Para todos os cargos acima relacionados, o candidato deverá apresentar, no ato da contratação, o Diploma Registrado <u>OU</u> Declaração de Conclusão acompanhada de Histórico Escolar. A ausência dessa documentação acarretará desclassificação do candidato inscrito.

#### **ANEXO III**

### da Portaria SME nº 001, de 04 de janeiro de 2022 FICHA DE INSCRIÇÃO PARA CANDIDATOS À CONTRATAÇÃO EM 2022

(Este formulário deve ser entregue juntamente com a Cópia da documentação)

### FICHA DE INSCRIÇÃO PARA 2022

	Nome do Candidato:	
2-	Data de Nascimento:/telefone	
3-	Cargo Pretendido	Tempo
	Acompanhamento Pedagógico – Língua Portuguesa	
	Acompanhamento Pedagógico – Matemática	
	Cultura, Artes e Música	
	Esporte, Lazer e Promoção à Saúde	
	Memórias e Histórias das Comunidades Tradicionais	
	Educação Ambiental, Desenvolvimento Sustentável e	
	Economia Solidária e Criativa e Agroecologia	
	Reforço Escolar	
	Campos Altos, de janeiro de 2022	
	Assinatura do candidato	



3- Nome do Candidato:\_\_

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

CEP 38970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS CAIXA POSTAL 28

### FICHA DE INSCRIÇÃO PARA 2022

3-	Cargo Pretendido	Tempo
	Acompanhamento Pedagógico – Língua Portuguesa	
	Acompanhamento Pedagógico – Matemática	
	Cultura, Artes e Música	
	Esporte, Lazer e Promoção à Saúde	
	Memórias e Histórias das Comunidades Tradicionais	
	Educação Ambiental, Desenvolvimento Sustentável e	
	Economia Solidária e Criativa e Agroecologia	
	Reforço Escolar	
	Campos Altos, de janeiro de 2022.	
	Assinatura do Candidato	



CEP 38970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS CAIXA POSTAL 28

# DOCUMENTO ORIENTADOR DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO BÁSICA INTEGRAL E INTEGRADA

### ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

# SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CAMPOS ALTOS MINAS GERAIS 2021/2024

### I-APRESENTAÇÃO:

A Política de Educação Integral e Integrada foi estabelecida pelo Decreto SEEMG nº 47.227 de 02 de agosto de 2017.

Para garantir a Política de Educação Integral e Integrada é necessário muito esforço e compromisso, uma vez que a permanência dos estudantes em uma carga horária ampliada é uma ação complexa que exige o apoio estrutural (financeiro e pedagógico), organização e administração da Gestão Escolar.

Ao promover a formação integral do estudante, além de conhecimentos formais, o processo educativo deve garantir o desenvolvimento do corpo, da sociabilidade, das emoções e das diferentes linguagens, assegurando ao estudante um tempo qualificado de vivência cultural e um currículo capaz de integrar, além da dimensão cognitiva, também as dimensões afetiva, ética, estética, cultural, social e política.

Assim, apresentamos aqui, o Documento Orientador da Educação Integral e Integrada para o Ensino Fundamental que traz uma proposta pedagógica que visa promover a formação integral e a inclusão social de crianças e adolescentes



CEP 38970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS CAIXA POSTAL 28

proporcionando-lhes oportunidades de desenvolvimento humano e de exercício efetivo da cidadania.

### II- OBJETIVOS DA EDUCAÇÃO INTEGRAL E INTEGRADA:

- Redução do abandono escolar;
- Melhoria no desempenho escolar;
- Ampliação de Tempos e Espaços;
- Desenvolvimento das Aprendizagens.

### III- PROPOSTA PEDAGÓGICA:

Na perspectiva do Projeto Pedagógico para o PROJETO CURUMIM, o currículo integrada é aquele que pode e deve ser praticado por todos os atores educativos da comunidade escolar, sejam eles gestores, pedagogos, professores e educadores sociais.

### IV-ORGANIZAÇÃO CURRICULAR E ESPAÇOS ESCOLARES:

- O Currículo da Educação Integral e Integrada do Ensino Fundamental apresenta os seguintes Campos de Integração Curricular CIC, a serem desenvolvidos:
  - acompanhamento pedagógico língua portuguesa;
  - acompanhamento pedagógico matemática;
  - cultura, artes e música;
  - esporte, lazer e promoção à saúde;
  - memórias e histórias das comunidades tradicionais;
- educação ambiental, desenvolvimento sustentável e economia solidária, criativa e agroecologia.
  - reforço escolar todas as disciplinas

### V-MATRIZ CURRICULAR DA EDUCAÇÃO INTEGRAL E INTEGRADA — ANOS INICIAIS E FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (carga horária semanal):

CIC	ATIVIDADES	ANOS								
CIC		1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º
Acompanhamento Pedagógico	Língua Portuguesa Alfabetização e Letramento	4	4	4	4	4	4	4	4	4
Acompanhamento Pedagógico	Matemática	4	4	4	4	4	4	4	4	4
Esporte, Lazer e	Variados	2	2	2	2	2	2	2	2	2



CEP 38970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS CAIXA POSTAL 28

Promoção à Saúde										
Histórias e	Variados	2	2	2	2	2	2	2	2	2
Memórias	variau05				۷					4
Educação	Variados	2	2	2	2	2	2	2	2	2
Ambiental	variau05				2			2		2
Cultura, Arte e	Variados	3	3	3	3	3	3	3	3	3
Música	variau05	3	3	3	ე	3	3	3	3	<b>o</b>
Reforço Escolar	Todas as áreas do	3	3	3	3	3	3	3	3	3
Neiviço Escolai	conhecimento	3	3	3	3	3	3	3	3	3
Total		20	20	20	20	20	20	20	20	20

### VI- O ACOMPANHAMENTO DO HORÁRIO DO ALMOÇO:

A Escola – PROJETO CURUMIM - deverá verificar o horário da Educação Integral e Integrada e a necessidade do professor no acompanhamento do almoço por turma.

A carga horária MÍNIMA do almoço diariamente é de 1 hora por dia.

O professor deve coordenar, juntamente com a direção da unidade escolar e acompanhar o almoço orientando os alunos de:

- como se sentar à mesa;
- como se comportar à mesa;
- como usar os talheres;
- o que fazer ao terminar de se alimentar;
- higienização após as refeições.

### VII-MACRO CAMPOS E ATIVIDADES:

MACRO CAMPOS	ATIVIDADES							
Acompanhamento Pedagógico	<ul> <li>Orientação de Estudos e Leituras,</li> <li>Letramento;</li> <li>histórias em quadrinhos;</li> <li>Leitura e Produção Textual;</li> <li>Jornal Escolar;</li> <li>Rádio Escolar;</li> <li>Organização de Clubes de Leitura;</li> <li>Orientação de Estudos Matemáticos;</li> <li>Pesquisa e Intervenção.</li> </ul>							
Cultura, Arte e Música	<ul><li>- Artesanato Popular;</li><li>- Banda;</li><li>- Coral;</li></ul>							



CEP 38970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS CAIXA POSTAL 28

f. (2)	
	- Dança;
	- Capoeira;
	- Grafite;
	- Desenhos;
	- Hip hop;
	- Iniciação Musical de Instrumentos de
	Corda e Flauta Doce;
	- Mosaico;
	- Pintura
	- Teatro.
	- Conservação do solo;
Educação Ambiental, Desenvolvimento	- Horta escolar;
Sustentável e Economia Solidária e	- Jardinagem escolar;
Agroecologia	- Cuidado com os animais e
_	- Uso eficiente da água e energia
	- esporte coletivo: vôlei. Futsal;
	handebol; basquetebol
	- Jogos de Tabuleiro: xadrez, dama,
	jogos de mesa;
	- jogos com raquetes e com redes
Formula Langua Busines = 2 - 2 C - 4-1.	divisórias: tênis, peteca, pingue pongue;
Esporte, Lazer e Promoção à Saúde	badminton;
	- ginástica: rítmica, artística, yoga,
	pilates, meditação
	- atletismo;
	- promoção da saúde e prevenção de
	doenças e agravos à saúde.
	- Brinquedos e artesanatos regionais;
	- canto coral;
Manaánia a História a de a Como de la d	- contos;
Memórias e Histórias das Comunidades	- capoeira;
Tradicionais	- danças;
	- pintura;
	- Teatro.
Defense Feeden	- acompanhamento em todos as
Reforço Escolar	disciplinas
<u>L</u>	<u> </u>



CEP 38970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS CAIXA POSTAL 28

No processo de elaboração do Projeto do Tempo Integral/CURUMIM é de suma importância apresentar discernimento, perspicácia, versatilidade e criatividade por parte do executor.

Basicamente, um projeto apresenta 7 elementos:

- 1- NOME COMPLETO DO PROFESSOR;
- 2- IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO: identificam a informações básicas e os aspectos de abrangência;
- 3- DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO PROBLEMA:
- \* problemática;
- \* definição das metas;
- \* resultados desejados;
- \* delineamento do método;
- \* estratégias;
- 4- PROCEDIMENTOS: definem as premissas;
- 5- ESPECIFICAÇÃO DE CRONOGRAMA: determina o prazo de duração das etapas do Projeto
- 6- IDENTIFICAÇÃO DE RECURSOS DIDÁTICOS: os recursos que deverão ser disponibilizados para a realização do Projeto;
- 7- MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO: todas as etapas são acompanhadas e monitoradas.

### PLANO DE TRABALHO

IOME COMPLETO:
MACROCAMPO:
ATIVIDADES:
CONTEÚDO:
USTIFICATIVA:
METODOLOGIA:
ESULTADOS ESPERADOS:
REVISÃO/CRONOGRAMA:
III – PERFIL DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INTEGRAL E INTEGRADA:

- a) Receptível;
- b) Dinâmico;
- c) Abertos para o desenvolvimento de relações interpessoais;
- d) Ter facilidade de produzir textos e elaborar relatórios;
- e) Criativos;



CEP 38970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS CAIXA POSTAL 28

- f) Éticos;
- g) Políticos.

### IX – PROFESSOR PARA ATUAR NA EDUCAÇÃO INTEGRAL:

- a) Diagnosticar as necessidades dos estudantes;
- b) Elaborar e desenvolver o planejamento conforme diagnóstico da turma;
- c) Elaborar projetos e atividades com foco no desenvolvimento do estudante;
- d) Participar de reuniões de planejamento;
- e) Realizar atividades extracurriculares na escola ou fora dela.

### CONSIDERAÇÕES FINAIS:

A construção de uma política de educação integral tem como base a articulação entre os diversos atores envolvidos na sua institucionalização. É preciso envolvimento e compromisso de todos os atores.

Os esforços colocados neste documento não se demarcam a uma breve execução de um projeto. Devem ser vistos, além disso, como um importante passo na transformação cultural e social da perspectiva de uma educação que as escolas trabalham. Necessita do desenvolvimento e do compromisso também, de todos os atores. É uma tarefa de todos.

Assim, para alcançar esses objetivos e superar os desafios existentes é necessário um esforço conjunto.

Esperamos que esse documento norteie e colabore para que a Educação Integra e Integrada se fortaleça assumindo seu papel de fortalecedora dos princípios da:

I- Igualdade de condições de acesso e permanência na escola;

- II- Liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber;
- III- Pluralismo de ideias e concepções pedagógicas;
- IV- Valorização da experiência extraescolar;
- V- Consideração com a diversidade étnico-racial.



CEP 38970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS CAIXA POSTAL 28

Finalizando, registra-se o esforço do Governo Municipal em implementar uma Política Básica de Educação Integral e Integrada, mesmo diante de um cenário nacional com inúmeros desafios econômicos, porém sempre com um único olhar: a garantia e a busca por uma educação de qualidade e que considerem a formação plena e integral dos estudantes.

Secretaria Municipal de Educação de Campos Altos – MG. 03 de janeiro 2022.

Magda Maria Fuquisato da Silva Secretária Municipal de Educação